



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD - N.1345/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretária Municipal de Gestão Pública - SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva Secretária Municipal de Desen. Sustentável - SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretária Municipal de Saúde - SESAU - Fabiana Bahls Machado Secretária Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza Secretária Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev - Steffany Caroline da Silva
---	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados - DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Silva Leite		documento do item 2.2.7
-------------	--	-------------------------

Glória de Dourados - MS, 26 de setembro de 2022.

Aline de Oliveira Anastácio
 Presidente

Aline de Souza Neves
 Membro

Juliane Ferreira Vitorino
 Membro

Lucimar Nobrega
 Membro

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
EDITAL.....	1
PORTARIA.....	2
LICITAÇÃO.....	2

EDITAL PROCESSO SELETIVO SEC. DE SAÚDE.

EDITAL Nº 002/002/2022/SESAU - DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria Nº 185/2022, apreciou os requerimentos de inscrição e torna público o **Deferimento/Indeferimento** das inscrições para o processo seletivo simplificado Nº 002/2022/SESAU, realizadas nos dias 14 a 20 de setembro de 2022, visando à contratação temporária de Motorista, para atuarem junto a Secretária Municipal de Saúde conforme tabela abaixo:

Nome	Número da Inscrição	CPF	Situação
Robson de Almeida Ornelas	001/2022	002.403.991-88	Indeferido - não apresentou documento do item 2.2.7
Luiz Carlos Poderoso	002/2022	776.039.151-04	Indeferido - não apresentou documento do item 2.2.3
Flávio Antonio Caldeiran de Matos	003/2022	259.561.398-70	Deferido
Lucimauro Teixeira Lopes	004/2022	519.010.721-34	Indeferido - apresentação de documento do item 2.2.7 divergente do que consta no DETRAN /MS.
Marcos Vieira de Lima	005/2022	017.628.591-14	Indeferido - não apresentou documento do item 2.2.3
Marcos Alberto Sutier	006/2022	002.022.021-94	Deferido
Cleisson Campos de Oliveira	007/2022	037.947.461-44	Deferido
José Sinvaldo de Oliveira	008/2022	415.646.421-00	Deferido
Max Willian Pedroni Fischer	009/2022	317.903.828-40	Indeferido - não apresentou documento do item 2.2.3
Ricardo da	010/2022	030.910.851-98	Indeferido - não apresentou

EDITAL PROCESSO SELETIVO SEC. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

EDITAL Nº 002/001/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE OPERADOR DE MÁQUINAS E MOTORISTA

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria Nº 185/2022, apreciou os requerimentos de inscrição e torna público o **Deferimento/Indeferimento** das inscrições para o processo seletivo simplificado Nº 001/2022, realizadas nos dias 5,6,8,9 e 12 de setembro de 2022, visando a contratação temporária de Operador de Máquinas e Motorista, para atuarem junto a Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras conforme tabelas abaixo:

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS			
Nome	Número da Inscrição	CPF	Situação
Antonio Rech	002/2022	481.046.631-00	Indeferido - não apresentou documento do item 2.2.7
Sandro Antonio Silverio	005/2022	946.801.591-20	Indeferido - não apresentou documento do item 2.2.7
Lourival Pereira da Silva	006/2022	615.079.891-72	Indeferido - não apresentou documento do item 2.2.3 e não apresentou documento do item 2.2.7
Adão Elpidio de Carvalho	007/2022	337.519.781-00	Indeferido - não apresentou documento do item 2.2.3 e não apresentou documento do item 2.2.7

CARGO: MOTORISTA			
Nome	Número da Inscrição	CPF	Situação
José Messias de Lima	001/2022	163.655.851-87	Indeferido – não apresentou documento do item 2.2.3 e não apresentou documento do item 2.2.7
Marcelo Pereira de Oliveira	003/2022	845.643.851-00	Indeferido – não apresentou documento do item 2.2.7
Bruno Oliveira de Souza	004/2022	048.753.941-95	Indeferido – não apresentou documento do item 2.2.7
Marcelo Inácio da Silva	008/2022	810.549.201-68	Indeferido – não apresentou documento do item 2.2.3 e não apresentou documento do item 2.2.7

Glória de Dourados – MS, 28 de setembro de 2022.

Aline de Oliveira Anastácio
Presidente

Aline de Souza Neves
Membro

Juliane Ferreira Vitorino
Membro

Lucimar Nobrega
Membro

EDITAL PROCESSO SELETIVO SEC. DE EDUCAÇÃO.

EDITAL Nº 002/010/2022/SEEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria Nº 185/2022, apreciou os requerimentos de inscrição e torna público o **Deferimento/Indeferimento** das inscrições para o processo seletivo simplificado Nº 010/2022/SEEC, realizadas nos dias 12 a 16 de setembro de 2022, visando a contratação temporária de Motorista, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura conforme tabela abaixo:

Nome	Número da Inscrição	CPF	Situação
Ademir da Silva Costa	001/2022	500.851.311-72	Indeferido – não apresentou documento do item 2.2.7
Nilvani Pageu de Lima	002/2022	117.189.828-28	Indeferido – não apresentou documento do item 2.2.7
Antonio Carlos Nunes Duarte	003/2022	475.639.151-68	Indeferido – não apresentou documento do item 2.2.7
Elaine Regina de Sá Caldeira	004/2022	214.641.368-90	Indeferido – não apresentou documento do item 2.2.7

Glória de Dourados – MS, 28 de setembro de 2022.

Aline de Oliveira Anastácio
Presidente

Aline de Souza Neves
Membro

Juliane Ferreira Vitorino
Membro

Lucimar Nobrega
Membro

PORTARIA

PORTARIA N.º 207/2022 - DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Concede Férias à Servidores, e dá outras providências..

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc....

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTAR aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 28 DE SETEMBRO DE 2022.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

ANEXO I

PORTARIA N.º 207/2022 - DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	PERÍODO
Antonio Clarindo da Silva	Agente Patrimonial/APA	01/10/2022 à 30/10/2022
Darci da Silva Moura	Vigia/VIG	16/10/2022 à 14/11/2022
Fabiano Pereira dos Santos	Enfermeiro/ENF	16/09/2022 à 30/09/2022
Fabrcia Izidoro Crizanto	Enfermeiro/ENF	13/10/2022 à 22/10/2022
Fernanda Botelho da Costa	Supervisor de Pecuária/DAS 5	05/09/2022 à 09/09/2022
Gessica Nayara Duarte de Souza	Gerente de Patrimônio e Transparência/DAS 4	13/10/2022 à 22/10/2022
Janine Uchida Soares	Psicóloga/PSI	24/10/2022 à 07/11/2022
Jose Carlos das Neves	Lixeiro/LIX	05/09/2022 à 04/10/2022
Juliane Ferreira Vitorino	Assistente Social/ASS	13/10/2022 à 22/10/2022
Osmar Barbosa de Souza	Gerente Agricultura Familiar/DAS 4	03/10/2022 à 01/11/2022
Salue Bitencourt	Trabalhador Braçal/TRB	01/10/2022 à 30/10/2022

PORTARIA N.º 208/2022 - DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

“Concede licença Maternidade à Servidora e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Sr.ª **GLAUCIA NOBRE DE SOUZA TORREZAN**, exercendo o Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Professor**, Símbolo **PRO**, na Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22 de setembro de 2022.

Parágrafo Único. Fica desde já prorrogada por 60 (sessenta) dias a licença maternidade a que se refere no caput deste artigo, iniciando-se no dia subsequente ao término dos 120 dias, conforme Recomendação nº 0005/2018/PJ/GDS referente ao Inquérito Civil nº 06.2018.00001159-0 do Ministério Público Estadual da Comarca de Glória de Dourados-MS.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 22 de setembro de 2022, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do prefeito Municipal de Glória de Dourados, 28 de setembro de 2022.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 105/2022** referente ao **Pregão Presencial nº 038/2022**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório a favor das empresas vencedoras **FÊNIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 42.188.998/0001-40** e **JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 33.749.589/0001-84**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 28 de Setembro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal